

FALLA QUE O EXCELENTISSIMO PRESIDENTE DA PRO<sup>Y</sup>VINCIA DIREITO  
ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CAT<sup>E</sup>LINA

**Senhores Deputados da Província**

Eu vos dando congratulando-me com todos os nossos Comprovineiros pela vossa primeira reunião, e com vosco pelo feliz auspicio de achades em perfeita tranquilidade, e no gozo de assinalados favores da Providência a bella Província que vos tem escolhido para curar de seu bem ser. Depois de assim felicitar-vos eu passei, Sr. Deputado, a cumprir o dever que a Lei me impõe por esta occasião; e acciaginante à v. clem das atribuições que na mesma Lei vos estão especificadamente marcadas, eu fizeti em seguida fazendo as observações que me ocorrerem, e que por ventura vos podem ser de algum prestímo

Divisão Civil, Judiciária, e Ecclesiastica

Está a Província deviâda em sete Municípios, e outros tantos Termos; estes compõem vinte e quatro Distritos; que estão divididos em doas Comarcas: são quinze as Paróquias; e dois Curátos.

O quadro que apresento em anexo mostra o hum golpe de vista esta divisão com os limites de cada Municipio.

Suposto se não apresente a necessidade de alterar a devição referida, com tudo tendo été tado e continuando a estar desprovidas algumas Igrejas por falta de sacerdóces, necessaria se faz á este respeito alguma prudênciæ: e a que se oferece como mais óbvia he encarregarem se os Parochos de mais de sua Igreja, assignando-se-lhes alguma maioria nas Congregações. Será tal vez este o unico meio de não ficarem os Povos inteiramente privados do serviço do culto, da administração dos Sacramentos; e dos consolitos espirituais: assim fossem os Parochos geralmente solícitos em os manifistar, bem como em moralizar os Povos com suas exortações contra os vícios, e mais que tudo com exemplo de suas virtudes.

Ainda feito isto, Enrs., alguma couza restará a providenciar na consideração de que alem das incertezas que tem os Partidos em quanto à Religião e Moral, outras lhes são dadas que respeitam á ordem civil e Política : elles entervêm nas eleições, e são elles que actualmente fazem e conservam os regtos dos nascimentos, óbitos, e Casamentos, do que dependem direto, da maior importância para os Cidadãos.

A estes respeitos parem, assim como sobre a conveniencia de estatuir sobre o casamento, considerado como contrato civil, eu me limito a chamar a attençao da Assemblea.

## **Instrucción Pública**

Pelos quadros que apresento em n.º 2.º e 3.º se vê que são quinze as Escollas Públicas da Província incluida huma de Latim, e q.º

Ao passo que tenho de lembrar a Assembléa a criação de outras Escutas de primeiras leis, como sejam para as Freguesias do Rio Vermelho, Itajahí, Imaruí, e os Distritos de Canavieiras, e Itacorubí, força he observar-vos, que pelo que tenho podido aferir, na generalidade das estabelecidas, não apresenta todo o aprovitamento que seria de esperar. Certo, não provem isso em tudo de falta nos Professores: a negligencia e falso preconceito nos Pais, e d'ahi a pouca sequencia, a pouca applicação nos meninos, e mesmo a sua falta de respeito aos Mestres, que nem premios nem castigos estão habilitados a apresentar-lhes; tudo isto entra seu duvida por muito nesse desaproveitamento; mas por alguma causa também o sistema de salários fixos. No artigo seguinte voltarei a este assunto.

## *Empregos Provincias e Municipais.*

Das Tabellas juntas ao Orçamento se vê quais e quantos são os Empregados que vencem Salarío pela Fazenda Pública: a Assemblea verá que não he demasiado o seu numero, nem demasiados os seus vencimentos. Anatureza porém de alg os empregos torna necessário estabelecer á cerca de seus orifícios de maneira que interessem os Empregados a bem desempenhar os seus deveres.

Em minha opinião - tão no n.º desses empregos o dos **Padre-hos**, supposta a necessidade de encarregá-los de mais de huiá Igreja com aumento nas Conguias, o dos **Professores**, e o dos **Juízes** de Direito.

Pelo que toca aos Parochos sabido ha que os  
chamados direitos de Estolla são geralmente pagos com repugnancia, que as obrigações não quasi  
nenhuas, e que as effertas são me quinhos, e mera-  
mo ás vespas disputadas: se poio o Parochio não  
contar segura com huá, indeonisação pelos inci-  
mos, alias não pequenos, em hir de huá a outra.  
Fieguesça na distancia de legmas, com razão se  
esquivará a este serviço; e d'ahi a necessidade e  
justiça mesmo de augmentar-lhes o estipendio; mas  
se esse augmento tonar a natureza de ordendo  
de saperecerá o estinulo ao trabalho; e pretéxto  
não saltarão para fuiar no reponzo.

Cumpre, pois que no caso suposto, se marcará gratificação por cada visita às Freguesias, marcando-se também as épocas; e durações

dellas , e , p. sucedendo-as a paga dependente de atestação do serviço.

Em quanto aos Professores, sabido he tambem que a unica inspecção que sobre elles se põe de exercer he para que deem lições nos dias e horas devidas; mas isto podem elles fazer sem se interessarem no maior numero e adiantamento dos discípulos , huā vez que seja fijo o seu ordenado. Ao contrario, se por cada discípulo que apresentarem prompto por exame nas doutrinas, que se habilitão para ensinar, se lhes der hum premio em relação a essas doutrinas, o seu interesse serà ter muitos discípulos, e adiantarlos: então elles os aliciarão e terão todo o disvelo no seu ensino.

Em quanto finalmente aos Juizes de Direito : elles devem correr os Termos, devem assistir às Sessões dos Jurados, e devem julgar as causas: mas, se, quer o façam, quer não os vencimentos forem os mesmos, também não faltarão pretextos para se não fazerem as corridas, para senão assistir ás Sessões, e para se não julgar; e tudo isto sem se incorrer em responsabilidade, ou com dificuldade d'ella se virificar. Tenho pois como causa da maior importancia para o serviço publico , que o que está estabelecido para o Juiz da Comarca do Norte a respeito da hida a Lages, se faça extensivo ao da do Sul, e a respeito de todos os termos para ambos: isto he diminuir-se de seus ordenados em beneficio da Fazenda Pública , huā quantia relativa ás distancias, por cada vez que deixem de hir aos Termos: e fazendo-se similarmente e proporcional diminuição a favor do Juiz Municipal por cada Sessão de Jurados, a que deixem de a si tir, e também por cada causa, em que e spontaneamente se averbarem de suspeitos, ou em que se reconhecerem taes sem ser por algum dos motivos especificados na Lei, e expressamente declarados na averbação ou reconhecimento.

Sobre os trez pontos em que venho de tocar a Assembléa meditará com a atenção que sem duvida hão de merecer objectos de tanta transcendência como a Religião, e a Moral dos Povos, a Instrução da Mocidade, e a Administração da Justica.

Pelo que respeita particularmente a os em pregoes dos Municipios, releva observar, que sendo as incumhencias dos Fiscaes assim como a dos Procuradores das Camaras as mesmas em todos os lugares parece huā sem razão na Lei o ter designado a todos os ditos Procuradores huā gratificação, e não ter disposto o mesmo a respeito de todos os Fiscaes, sendo só ao da Cidade que mandou estabelecer hum salario. Tendo isto por huā inconveniente eu enido que convirá autorizar as Camaras a establecerem salario aos Fiscaes das

Villas , e em gratificação aos dos Districtos hao quota das multas que solicitarem e arrecadarem por infração de Posturas. He iú assim que se poderá pertender de Luns e outros o desempenho de suas deveres.

Antes de passar a outro assumpto tenho de obervar que não estando designadamente determinado quem nos Municipios e Districtos deva executar as ordens da Presidencia na parte administrativa , elles por isso são de necessidade dirigidas aos Juizes de Paz: e supposto (em honra das da Provincia seja dito) não tenham os elles reclamado contra este acrecimo de pazo , conveniente será que d'elles sejam aliviados , designando-se sobre quem deva cahir: a Assemblea o indicará.

#### Obras Publicas, Estradas, e Navegação

Vos estes sentindo , Srs a necessidade d'hum edificio com as proporções precisas para os trabalhos da Assemblea Provincial : as Sessões do Juiz, e as reuniões eleitoraes também o reclamão: e se elle houver de ser feito com as condicidades necessarias para as Sessões da Câmara Municipal, e para as Audiencias: a caza , que, actualmente serve mal para tudo isto, poderá sem grande custo ser convertida em prizões repartidas que offerecendo a necessaria segurança sapti-saca no que a semelhante respeito determina a Constituição e se evitaria o dolo e peticulo de ver na mesma masmorra confundido com o reo convicto o Cidadão apenas indiciado , e com o preverso e imoral o homem decente e de bons costumes:

Com quanto eu assim o concidero deixo com tudo de contemplar no Orçamento quantia alguma para tal obra: 1.º por que devendo ella ser de grande dispêndio suponho fallecer em os meios para emprehendê-la de prompto: 2.º por que a sua falta poderá ainda por algum tempo reendar-se , como agora. He este também o meu pensamento a cerca de casas para sessões do Juiz, Sessões da Câmara, e audiencias em todos os Villas , e mormente na de S. Joze, São Miguel, e Pôrto Bello sobre as quaes he de suppor fuisse as respectivas Camaras suas propostas. A ambas os respeitos porem a Assemblea deliberará o que ache conveniente, e segundo os meios com que possa deparar

Conciderando obras publicas as Igrejas Matrizes , tenho de informar á Assemblea , que em geral elles se achão carecidas ou de reparos ou de acubamentos : e com quanto haja zelo em alguns Parochos e Parochianos pela conservação, e melhoramento de suas Igrejas , e para isto concorrão: t'avia attendend a pobreza de grande parte das Freguesias, que parece necessariu succum-

reladas com alguma quantia para talas obras; por isso eu as contemplei no Orçamento.

Pelo que toca a estradas, limitar-me-hei ás que ligam de hum a outros Municípios; e d'elles he principal a que à beira mar segue de S. Francisco por Porto Bello, S. Miguel, e São João até à Lagoinha; e que serve de comunicação com as Províncias de S. Paulo, e Rio Grande do Sul. Esta estenda atravessando grandes morros, multiplicando rios, e também algumas varzeas a lagadiças; apresenta por isso longo transito incomodo, e mal seguro; o seu melhoramento deve ser assaz despendioso como dependente de calçadas, estivas, pontes, e melhores em barcações do que as em uso para passagens.

Há porém para Lages dous caminhos, hum em direito a desta Cidade, e outro da Lagoinha: tratei especialmente do primeiro, por ser o mais interessante para aquella Villa e para a generalidade da Província. Por meio de huma subscrição; e com auxílios dados pela Fazenda Públida; elle pôde apenas pôr-se em estado de passar, sem que se pudesse desassombrá-lo com destrubadas de hum e outro lado; e o continuado transito de gados, arruinando, como acontece, todos os trabalhos de pontes, estivas, e escavações, o tem tornado difficultoso e incommodo em quase toda a sua extenção; e mesmo assim nos tempos das águas, que são freqüentes e abundante n'aquelles lugares. Facil hé conceber que hum caminho de trinta leguas de comprido por linn Ceitão montanhoso na maior parte, e cortado de varios Rios e de muitos regatos, que pela natureza do terreno se formam em profundas valas; obra não hé que fique perfeita em pouco tempo e com pequena despesa: alem do que, tempo d'ye correr para adquirir-se o preciso conhecimento de muitas que convirà fazer-se; disto temos provas a cada passo; e agora mesmo depois de muitos annos de freqüencia entre Lages e Missões se acaba de descobrir lugar por onde se siga para ali com a maior facilidade, e com o incertamento de meia viagem. Para conhecer-se a utilidade, e a necessidade mesmo do caminho de que me occupo bastará reflectir que quasi todo o gado que se conome na Ilha, e em grande ou maior parte da terra firme nos vem por elle não só do território da Lages, mas também do de Santa Catarina; e que por ali o teremos ainda em maior abundancia, e consequentemente a melhor mercado; logo que se abra para Missões hum novo transito pelo lagar, a que é não alludido.

Hé p'ris a estrada de Lages o principal designio da quantia que contemplou no Orçamento de baixo de um respectivo.

Ainda outra estrada se tem projectado a sahir de

Município da Villa de S. Francisco para os Campos de Curitiba: elle ha também de grande interesse, e promete especial vantagem para aquella Villa. Varias tentativas se tem feito para assestar-e sobre aquela melhor direcção, e talvez que da diversidade de opiniões eu de interesses provenha o não terá e ainda entrado decididamente na empresa.

Para elle, assim como para o melhoramento da referida Estrada da Laguna para Lages, e também para as Pontes de Maruhy, e Biguassu, e para outras no Município de Porto Bello, tenho convadado, e não debalte, as Camaras respectivas a solicitar em subscrições: mas o resultado destas está longe de fornecer os meios preciosos; e fortuna será que a Assembleia possa coadjutar-as efficazmente.

Não me demorarei sobre a estrada que pelo Município de Lages dá Comunicação as duas Províncias de S. Paulo, e Rio Grande, por que a considero pertencente á Administração Geral; e se alguma informação relevasse davos a cerca della, seria de que se acha em mau estado, e de que se não poderá talvez melhorar com meios de quatro contos de reis.

Em quanto a navegação interior, importa mencionar o Rio Itajahy, que fertil e aprazivel em suas margens a oferece a embarcações de considerável porte, e em diversas ramificações: huma memoria que sobre a importancia deste rio, me derizio o prestatoso Cidadão Agostinho Alves Ramalho, e que vos offereço em copia, no despena de estender-me sobre suas vantagens. Para poder-se porem tirar todo o partido que de tão magestoso rio se pode de ir, he mister explorá-lo na maior possível extensão de seus braços ou confluentes, especialmente d'aquelle que com o nome de Itajahy Mirim atravessa a estrada de Lages nas imediações do Trinbulo. Se a fortuna deparar que elle se acho navegavel ate ali ou perto, não hesito em assegurá-vos que a nossa Província em pouco redobrará de importância: por isso ouso também prometerne que se a Assembleia assim o pensar não deixará de aprovar a quantia que com este objecto proponho no artigo de Despesas eventuais.

#### Casa de Prisão, Trabalho, e Correção

A unica cadeia de alguma capacidade e segurança entre os da Província, he a desta Cidade; ella pôrem pelo sistema de sua construção dando pelas gerais comunicação livre para fornecimento de armas e instrumentos de atrombamento, bembas espumadas entro nell por todos os lados e a todos as horas: d'onde provem que com o espetáculo

do horror, ella apresenta o da mais grosseira immoralidade, e insulencia, que mal, ou antes de nenhuā sorte se pode conter.

Ao tratar das obas Publicas deixo dito o que me o corre sobre os melhoramentos desti povo.

Das cadeias das Villas antigas a de Lages principalmente nenhuā segurança offerece: vendo por isso, que apesar da distancia não os presos remetidos d'ali para aqui não ja para compur sentenças, mas para as esperar, tendo por isso de ser reconduzidos a aquelle lugar, quando se traia de seus julgamentos; saltão aos olhos os inconvenientes q e d'ahi resultão.

Das Villas recente-criadas nenhuā tem cadeia a sua falta não sendo tão sensivel nas de São Jose, e São Mignel, pela sua pouca distancia a esti Cidad, e mesmo por haver nas suas imediações Fortalezas para onde se possão remetter os presos: o he muito na de Porto Bello, onde com pouca diffirença succede o mesmo qne fica dito a re peito de Lages.

Huma caza de correção e prizão com trabalho he couza mui essencialmente reclamada pelo progresso da civilização, e pelo nosso sistema penal: ella he mesmo reputada como meio o mais efficaz para reformar os costumes dos criminosos, e tornar menos despendiozas as penas. D'aqui fa il he avaliar, quanto he util, quanto he necessário e urgente o establecimento d'huā tal caza na Capital da Província, e quanto por isso convém tractar-se d'ella des de já.

He pais nsta consideração, e atendendo às circunstancias particulares das duas Villas de Lages, e Porto Bello, que eu contemplo no Orçamento as despesas respectivas.

#### Casas de Socorros Públicos.

A única da Província he o pequeno Hospital da Caridade desta Cidade, administrado pelo Imanel de do Senhor dos Passos: esta caza feita desde o seu principio para recolher somente ate d' se homens, e seis mulheres, poucos mais enfermos pode admittir; mas cresce continuamente o numero d'elles, e assim crescem também as despesas.

O quadro qne apresento da sua receita e despesas com o extracto dos enfermos entrados nos ultimos trez annos, orientarão a Assembléa sobre tão importante objecto, e a farão conhecer que bem longe de deminuir-se. será necessário augmentar a prestação contemplada no Orçamento; a mesma que de tempo antigos faz a Fazenda Pública ao dito Hospital; e muito mais assim considerando-se a precisão de dar-se-lhe maior capacidade.

A cargo da referid Administração está também a criação dos Expostos: e com o extracto da sua entrada, e mortalidade no espaço ja indicado, apresento a conta da despesa feita nesse tempo, com indicação da receit que para ella está applicada, e do que se está devendo: apresento igualmente a demonstração do que se desperde com cada hum à sua entrada, e falecimento, e em mevezadas às ámas.

Com estes dados, e supondo que no decurso do anno seguinte haverá em effictiva criação somente cento e dez, propenso para esta despesa a quantia que no orçamento se vê de baixo eo titulo respectivo: mas fazendo a assin no proprio sto de continuar a prestação da Camara na importancia de 80000 reis annuas, cumple dizer que alem de ser uniu p ecaria essa prestação, ella deve cessar assim de que possa ameaça Comata saquiser a muitos encargos que sobre ella pesao, sendo huma dvida de perto de 200000 reis proviente mesmo da criação dos Expostos quando estiverão a seu cargo. Por desnecessario tenho invocar a humanidade, e o patriotismo da Assembléa em beneficio de ta infelis, mas interessante porçao dos nossos patricios: bastará reflectir em que no tempo a que alludo elles tem morrido na razão de mais de dous terços das recolhidas; e em que quanto mais benevol e compassiva for a pessoa em carregad da sua inspecção, tanto mais ella figurá de exercer a em quanto as ámas não fo em pontualmente paga. Sobre obiectos de tanto interesse a Assembléa não deixara de estender igualmente as suas vistas a outros lugares da Província ainda quando alguma das Câmaras seja o missa a cerca delle.

Considerando tambem como socorro Público a Instrução da Vaccina, temho de informa-vos de que ella tem sido extensamente aproveitada nesta Cidade e nos lugares imediatos, mas não assim nos remotos, onde hui sorte de superstição ou terror panico tem quase geralmente feito despesar este salutar conservativo, a pesar da assiduidade, e recomendações, com que tem sido remetido a esses lugares.

Folgo de certificar a A ssembléa, que nisto tem sido desvelado o Cirurgião nor encarregado da Vaccina, assim como em applicala nesta Cidade, já no lugar destinado, ja pelas casas particulares; e tambem nos Freguezias, e outros lugares, por si e por Facultativos qne a isso se prestat, esmerando-se tambem na conservação e renovação do puz.

Considero igualmente socorro Público o sustento e vestuario de presos, enf gentes: e nos são em geral os que enchem as nossas prisões; pois que os crimes originados na má educação, e fu-

mentados pelos vicios, andão ser pre a par da miseria. Contemho pois debaixo do titulo Sec-  
corros Publicos a quantia que para este objecto  
me parece necearia em toda a Província: e  
quando as Camaras Municipaes o tenham con-  
plido em seus orçamentos, facil será a elimina-  
ção donde se deva fazer.

### Força Policial

Elle consta semelte no Corpo de Permanentes desta Cidade, composto de 48 praças, inclui-  
dos o 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Commandantes: todas as Villas sollicitão tc-la; e eu a julgo indispensavel, ao  
menos em huma ou outra. He sabido que a  
disposiçao do Decreto de 7 de Outubro de 1822,  
para haver guardas Policiaes à custa dos morado-  
res dos Districtos, nenhum effeito produzi:  
tambem he sabido que as Authoridades Policiaes  
mal podem fazer effectivas as suas attribuições,  
sem huma força prompta a executar suas ordens;  
nem menos sabido he, que entre nos he pouco  
apreciada a prerrogativa, que alias tanto se pre-  
za em alguns lugares, de faarem os Ciudadãos a  
sua propria guarda: e se não podendo tambem e-  
curecer que as incumbencias da Força Policial, a  
mais de p'zo e ri'co, algum tanto tem de cesso,  
segundo os preconceitos, que dominão; pelo  
que não he f'ci encontrar hom ns que sem re-  
pugnancia façam prisões e persigam malfiteiros;  
a acresce ainda pelo lado da economia, que o vi-  
ver a maça dos Ciudadãos em segurança, e o dar-  
se ella sem desvio aos seus trabalhos, na pro-  
porção de estes productos está a riqueza publi-  
ca, he causa de muito mais val'or do que o d-  
pendio feit a bem dessa segurança, e do não des-  
vios desses trabalhos.

Nesta consideracão pois eu proponho no Orçamento as quantias precisas para a despesa de huma Força Policial em cada huma das Villas: todas a necessião, e todas a reclamão, como levo dito; na releva dizer, que nenhuma tanto cimo a de Lagos, attenta a sua situação, que a constitue huma passagem frequente de homens geralmente grosseiros, e hum como refugio de cri-  
minosos e malfiteiros que sobremore ra inciso  
e p'ra em sustos os pacíficos e desseminalados  
habitantes d'a n'le extenso Municipio.

### Estatística, Cotheguese, e Colonias.

Além do que respeita à populacão, po co se  
ter tractado da Estatística da Província, nem  
issò é possivel sem meios apropriados; e no tam-  
me mesmo que menciono, mal se poderá ter por  
segura toda a exactidão. Com o fim de consigná-la,  
solicitei as Camaras Municipaes o firmar possi-  
ções conducentes da de Lagos a nda nau tive

solução; e a da Cidade não pôde encherger a utili-  
dade da medida; a qual a Assemblea poderá a  
valer à vista das posturas adop'adas, e que tem  
de se-lhe presentes.

Com os dados p'is que se têm podido obter  
summon-se o map' que apresento sob' n.º 4: elle  
contém os fogos de cada Distrito, e sua po-  
pulação dividida em classes, e tados, condições,  
e cores; comprehende também os nascimentos,  
obitos, casamentos, Igrejas, Capelas, Irmandades  
e Confrarias. D'elle, alem de outros esclarecim-  
tos interessantes, se colhe como o de maior im-  
portancia, que o numero de escravos pouco ex-  
cede a hum quinto dos habitantes: e se se en-  
contrar que quatro quintos ou mais das nossas famílias  
são lavradores, e que todos estes são proprietários,  
mai' ou menos abastado; nisso só por si ter-  
rá não só a razão da doçura de carater dos no-  
ssos comprovincianos, e da tranquilidade, de que  
em todas as crizes se tem gozado na Província;  
mas igualmente bom fundamento para esperar  
que ella permaneça, e que debalde se tentaria a-  
tentar-a.

Como dados estatisticos, que poderão ser de  
algum uso nos trabalhos da Assemblea, apresento  
tambem em n.º 5 = hum quadro dos movimen-  
tos dos portos da Cidade, Laguna e S. Franci-  
co; e em n.º 6 outro da importação e exporta-  
ção dos mesmos portos: do 1.<sup>o</sup> se vê que entre-  
rão no anno findo 468 en barchas, e includas  
45 estrangeiras lotadas em 30168 toneladas, e  
tripuladas por 1691 Nacionais, 884 estrangeiros  
e 506 escravos; tambem dellas se mostrão as saí-  
das, e os que vierão de portos estrangeiros, e para  
elies farão; do 2 = se vê ter sido a importação  
de portos estrangeiros na importacia de  
189.615U241 reis, e a exportação para elies na  
de 67.262U38 reis, e para os do Imperio na de  
287.293U330 reis, alem do que saiu da Laguna,  
S. Francisco e Porto Bello.

Não faltará talvez quem à vista da diferença  
entre a importação e exportação estrangeira, te-  
nha por huma calamidade a saída de dinheiro  
em saída della. Longe de assim deve-se pensar,  
pois que o dinheiro saído tinha entrado de al-  
guna parte, não por vias extraordianrias, mas por  
hum meio regular e permanente; isto he, em troco de  
nosso productos; o que ha verdadeiramente digno  
de lastima he que o atraso da nossa indústria  
agrícola seja causa e não termos em maior co-  
pia generos em que fazemos e m o estrangeiro  
h'ma permuta mais an'pla e mais directa.

Todavia he longe de observar, que não este-  
mos ja muito longe da g'ra de desta vantagem,

visto que a cultura do café começa a aparecer em maior extensão; e que talvez não tarde muito a ver-se estabelecido mesmo em ponto grande o fabrico da erva-mate de que abundam os nossos Sertões, e não a grandes distâncias. Além destes dous artigos tão interessantes, tem ainda a Província haja nenhancil de riqueza na mina de carvão no Térmo da Laguna; mas para fazê-lo valer depende da applicação de capitais e industria; e para animal-a se há mister de indagações mais extensas, e mais circunstanciadas do que aquellas que até gora se tem podido faser, pelas quais apenas se há reconhecido, que a mina hé abundante, facil de trabalhar, e de boa qualidade. A summa das informações havidas a este respeito acha-se na cópia, que apresento de hám ofício meu ao Ex.mo Ministro dos Negócios do Império, a tal respeito.

Enquanto á catequesi, conhecida como hé a índole feroz das tribus Indígenas que temos no continente da Província, pouca ou nenhuma esperança se pode nutrir de reduzil-os à civilisação por meio della: todas as tentativas neste sentido tem sido frustradas, se exceptuar-nos o caso de hám ou outro cahido em nosso poder em menoridade.

Talvez sejão disso causa recentimentos antigos passados dé pais a filhos; mas o qué ora se observa hé que elles, sem serem de forma alguma provocados, aconettim com horrível ferocidade os nossos pacíficos lavradores, meso a pequenas distâncias das povoações; haja-spasas hám anno que isto aconteceu em Cambuçu e Pissarras.

Mais que tanto hé contra estes acontecimentos, que se necessita tomar medida; e a que se tem apresentado como de alguma eficacia hé o estabelecimento de Pedestres, que não só sejam encarregados de repelli-los; mas também de sahir de quando en quando a corrêr os Sertões para assim os segurar. Esta lei, que há mais tempo foi sugerida no Conselho Administrativo, produziu hám plano, que deve ser presente a Assemblea entre os papéis do Conselho Geral a quem o couber. Quanto à Assemblea é que é conveniente hám plano, poterá incluir no Orçamento a despesa respectiva; por hora em me hám a propriedade das eventuais hám quantia que as que dc errão faser-se com alguns dós oito indígenas, que de qualquer modo possam vir ao nosso poder.

Pelo que respeita a Colônias não se podem negar que elles devem ser vantajosas em hám ja z como o nosso, em que há tanta falta de bacias industriais, e ainda nos na Colônia Alemanha hám

ma prova de quanto elles são capazes; não se podé também escurecer que as colonizações por conta do Estado, sobre gravosas, mal correspondem ao seu intuito, especialmente se ellas forem da gente Europea, que falle a nossa língua, no que nella possam facilmente faser-se entender.

Exemplo temos na Colonia dos Ericeiros, que não custa pouco, e nos Canários que aqui aportarão e se deixarão ficar; nem huns nem outros se dão aos trabalhos para que se mandarão vir, ou que se devião esperar segundo as profissões que se supunham ter em suas terras; todos, assim se pode dizer, tornarão-se mescates ou taberneiros, industrias de que certo não ca recemos ca. Ainda que muito menos, e talvez com menos maus efeitos, isto acontece também com outros estrangeiros.

Se á Assemblea parecerem exactas estas observações, elles não deixarão de ser tomadas em consideração quando se haja de tratar de Colonização estrangeira: no entanto Srs., lançai os olhos sobre o mappa da nossa populaçao; e vereis que mais de dous setimos d'ella estão concentrados na Ilha; o que com pouca diferença dá mil habitantes por legoa quadrada: e se considerares a natureza do terreno, o genero de agricultura, e seu sistema, reconhecerás a conveniencia e mesmo a necessidade de transplantar parte dessa populaçao para a terra firme: eu receio que se isto não se fizer, tempo virá em que a maioria dos habitantes da Ilha se tornarão apenas proletários. Tenho pois que, quando se haja de fizer alguma despesa em Colonização, seja com preferencia aplicada a transplantação, de que fallo.

Vem aqui a propósito informar á Assemblea de que nenhum resultado tem tido o disposto na Lei de 12 de Agosto de 1833.

A pesar de toda a publicidade que se lhe deu, e de ter-se de-ge logo designado os sítios que se reconhecerá mais proprio para povoações na estrada de Lages, apenas seis individuos, Lageanos todos, pedirão ali concessões: eeses mesmos não se tem aproveitado delas; o que tem eçperado também com varios outros Nacionaes e Estrangeiros, que pedirão facilmente para estabelecer-se em diversos portos da nostra costa. Todavia na Boa Vista, e pouco ap lado do Trombudo se tem feito depósitos temporários de gado: se elles mediarem, como parece, e pe ança de de ter de que tutti se vão fazendo, e se tornam permanentes: isto se tem já verificado, e a necessidade de de dar baixas, e a dificuldade de substitui-las, e não fizerem privado de fizer coligac e um projecto, bons desenvolvimentos em di-

versos pontos da estrada referida, e especialmente no Trombudo.

Em contraste porem ao que acabo de expor, folgo de informar-vos de que com o arbitrio que temei de facilitar o aproveitamento de terras devolutas onde se houvesse taes e sem oposicão, segundo os aproveitadores sujeitos ao que a respeito de concessão e distribuição de terras haja de ser competentemente determinado; com este arbitrio, digo tenho d do lugar a que nos ultimos tres annos se ténham estabelicido 25 casues nas vizinhanças das caldas, cujo aproveitamento se tem assim facilitado; e 75 nas margens do Tejuca Grande, sendo 20 estrangeiros, dos quaes alguns erão de colonia, donde tiverão de retirarem-se por mal e individualmente situados; e muito não tardará que as referidas margens do Tejuca em toda a extensão em que elle he navegavel, estejão assim ocupadas por lavradores: no que muito se deve rà ao Capitão João de Amorim Pereira, que com o seu prestimo eo seu exemplo tem animado aos que ali se quereu establecer.

Pelo mesmo modo alguns outros estabeleceramse vao tambem fazendo no Itajahy, Cambrihu e ouros lugares; mas he notavel que nesta tendencia para aproveitar terrenos devolutos, com todas as vantagens que elles prometem, se não encontra huma causa da parte da Ilha; o medo do Bugre, e afalta de meios para principiar novos estabelecimentos he o forte de suas objecções aos convites que se tem feito. Isto vem em apoio do que deixo reflectido a cerca da preferencia das despesas de Colonização, e sobre a criação dos Pedestres, os quaes a força o indicaria de repelir e zagueitar algontio servirão tambem para descobrir situações que possão ser vantajosas para estabelecimento de colônias quer estrangeiros quer de Nacionaes.

Tendo se passagem feito as observações que me ocorrerão sobre as despesas Publicas da Província, pouco resta dizer sobre o orçamento delas. A sua importancia demonstra la em tabellas explicativas de 3181518 reis Reais, em quanto ao pessoal se contém o e-tudo completo, em razão dos vencimentos: he assim que figurão 50 Adjutores, que ora não ha 6 Professores de Primeiros Letras com o ordenado de 250 Réis quando se lava o vence, vencem lo os outros 4 sonante o de 150 reis; e 3 Corretores mores, 3 Clérigos, e 27 Oficiais para a Guarda Nacional, quando sólamente os primeiros, e hui o dos seguintes, não se podem talvez ter no decreto do anno passado estabelecido o respectivo.

Nesta consideração sugiro visto goletta ter

demarcado o Orçamento, mas sendo facil a Assemblea o fazer-o, entendi que para sua informação convinha apresental-o segundo esse estudo completo, e qual pelo que respeita a Guarda na sua ultima organização consta do quadro numero 7. Observarei tambem que supposto se achem comprehendidos na Lei do Orçamento para o anno futuro como Despesas Geraes as dos Encargos das Visitas de saude, eu entendi dever comprehender no Orçamento da Província os do Porto desta Cidade, não só por não serem elles dos contemplados na Lei da Reforma como Empregados Geraes, mas também porque o seu pagamento deve sahir de hum ramo da Renda Provincial. Observarei ainda em quanto á Força Policial para os Municipios, onde a não ha, que tive em vista as diversas circunstancias de cada hum, como sejam a população das Villas, sua freqüencia, a extenção de seus territorios, a necessidade de provavel de diligencias a cavalo ou a pé, as proporções para se manterem os Cavallos, e o preço dos jornaes.

Todavia não podendo dar por bastante seguros os dados sobre que meditei, tenho por mais conveniente o designar se huma quantia a cada Municipio e deixar-se ás Camaras respectivas marcar os vencimentos, e segundo elles argumentar ou diminuir a força com approvação do Presidente da Província.

Observarei finalmente em quanto a obras Publicas que não podendo ter-se como terminantemente determinado, quais sejam as que pertencem á Depeza Provincial, e quais a Municipal; e podendo so por isso acontecer que alguma das Camaras deixe de orçar as despesas necessarias para elas, paiceu-me contemplar as que tenho por mais urgentes, segundo as localidades e outras circunstancias. Fácil sera tambem á Assemblea fazer a isto respeito as supressões ou transferencias que acho convenientes.

No cutante propoco e dizer em abuso das Camaras Municipais, que se desfizesse se encostarem nos seus Balancos, Orçamentos, e Propostas, não podiam isso delito de zelo, ou de vontade de desengordarem os seus devigres: todos estando alazos e nos os inicio nos diferentes regnos do sistema que sililmente temos aí acordados: guias lostantes illustrados, e seguros sendo e tal que rates, o não ajuda mais nos lugares resgotos: por isso os elos e metas que possam existido as Camaras devem actuar na sua liberdade digna desculpa.

Passando agora ao Quantitativo da Pecaria, o que apresente le formado na Procuradoria da

Província, onde existem os dados preciosos : elle comprehende todas as Rendas, que pelas Leis em vigor estão destinadas à Despesas Provínciaes; e a sua importância he de 33.474 Vinte reis angeitos as despesas da cobrança, que segundo o mesmo Orçamento são de 2.292 Vinte e três reis.

He sem dúvida, que, como se nota no dito Orçamento, algumas dessas Rendas são fallíveis, e desde já se pode conuir como extingua a que na importância de 31.715,94 annuais provinha do arrendamento da Armada de Itapacoré por ter-se contratado a sua alienação: e sem dúvida ha também que alguns rumos d'ella não apresentam o resultado que se deveria esperar; o que acontece não só a respeito dos impostos sobre a carne verde, mas igualmente a respeito dos 2o por cento sobre o consumo da aguardente, e a re-peito do Disimo. Pelo que toca aos dous primeiros, tendo o Conselho Administrativo organizado os Regulamentos que apresenta por còpia, a experiência veio a mostrar que elles não prehendem os seus fins: pelo que, já na ultima sessão do Conselho Geral indiquei a necessidade e conveniencia de substituir tæs impostos por outros sobre o gado em pé, e sobre as casas que vendem bebidas espirituosas de qua quer denominação ou composição que seja: a este respeito posso referir-me ao relatorio então apresentado. No que respeita porém ao Disimo, observarei, que sendo, como he, e-t: Renda celebrada por manifestos, que não os exortadores, he claro que não sendo estes niniamente escrupulosos, he ella sujeita a immensas fraudes, que achão abrigo não só em alguns generos que o não pagão, como sejam a aguardente, tabaco etc; mas também no antigo uso de se receberem carregamentos onde cada hum

quer; o que torna difficult, se não de todo nulla, a fiscalisaçāo, que por ventura seria efficaz somente, como o duro arbitrio ou de obrigar a receber todas as cargas em hum designado ponto, ou de fazer descarregar as embarcações em cujo manifesto se põe sunisse finante.

Em sum Srs , qualquer que sejão os meios, que adoptais para suprir a deficiencia das Rendas da Província, sem faltar ao necessário para ocorrer ás suas necessidades, não poderá deixar de reconhecer se a importancia e difficultade de vossos trabalhos neste parte talvez a mais espinhosa das atribuições, que vos está confiadas.

Estando a concluir a minha tarefa na exposição dos negócios da Província, eu o farei dando hum testemunho publico dos louvores de que são dignos os nossos Compatriotas, e do que muito se devem elles presar; falrei pois no simples enunciado das seguintes proposições: Em todos os Termos da Província se firmáram desde logo Conselhos de Jurados: em nehum tem huma só vez deixado de haver as Sessões regulares: em geral as suas decisões tem sido conscientias, e por isso bem acollidas.

Usano por merecer cabido instalar a primeira Assembléa Legislativa da minha Patria, e por ter pedido dár no seio d'ella hum testemunho tão honroso aos meus Compatriotas eu concluirei, Sr. Deputados, assegurando-vos que achareis em mim a mais fiel cooperação no bem que vos he incumbido fzer á Província, e que a ella he dado esperar das vos as luzes e o voto patriótico. Cidade do Desterro em o 1.º de Março de 1855.

*Feliciano Nunes Pires*